

SUBSTABELECIMENTO

Pelo presente instrumento particular, o advogado **LUÍS FERNANDO SILVA**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SC sob o nº 9582, com escritório profissional na Rua Nunes Machado nº 94, 9º andar, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88010-460, substabelece **COM RESERVA**, na pessoa dos(as) advogados(as) **CLÁUDIO SANTOS**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/DF sob o número 10.081 e **JÉSSICA NARZIRA BENTO DE MELO**, brasileira, casada, inscrita na OAB/DF sob o número 56.638, ambos com escritório profissional no SHN Quadra 01, Bloco A, Sala 1018, Ed. Le Quartier, Brasília, DF, CEP 70701-010, [Telefone](tel:(61)3297-2231): (61) 3297-2231, os poderes que lhe foram conferidos pela **Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil – ANFIP** nos autos da **ADI 6562**.

Outrossim, as citações, intimações ou notificações, deverão ser feitas exclusivamente em nome do advogado **LUÍS FERNANDO SILVA**, inscrito na **OAB/SC 9582**, sob pena de nulidade.

De Florianópolis para Brasília, 02 de dezembro de 2020.


LUÍS FERNANDO SILVA
OAB/SC 9582